

REQUERIMENTO Nº 00180/GAB.VER-ECR/2025.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Coordenador Municipal de Trânsito-COMTRAN Sr. Sérvulo de Oliveira Mesquita Neto**, com cópia a **Coordenadora Municipal de Planejamento (COMPLA) Sr.^a Adrienne de Carvalho Medeiros**, solicitando a instalação de redutor de velocidade (lombada ou lombofaixa) na Avenida Princesa Isabel, no trecho entre a Avenida Campos Sales, próximo à Cerâmica Paulo Zeed, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade resguardar a segurança da população que utiliza diariamente a Avenida Princesa Isabel, especialmente no trecho entre a Avenida Campos Sales, próximo à Cerâmica Paulo Zeed.

No referido local, observa-se intenso tráfego de veículos, muitos dos quais transitam em alta velocidade, sem a devida atenção e respeito aos pedestres e ciclistas que por ali circulam. Tal situação expõe a riscos constantes os moradores, trabalhadores e estudantes que utilizam a via, sobretudo nos horários de maior movimento.

A instalação de um redutor de velocidade (lombada ou lombofaixa) é medida de simples execução, porém de grande relevância social, uma vez que contribuirá de forma significativa para a redução de acidentes, oferecendo mais segurança a todos que trafegam pela região.

Na certeza de poder contar com sua inestimável atenção e providência, desde já me coloco a disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento do município.

Guajará-Mirim (RO) 06 de outubro de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR-PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 06/10/2025 às 11:32, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **730818** e o código verificador **0F3770C0**.

Docto ID: 730818 v1